

Porto Alegre/RS, 06 de fevereiro de 2026

Of. 0015/2026

A Exmo. Yuri Soares

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Amaral Ferrador RS

Venho, respeitosamente, apresentar a seguinte proposta para a realização de um Curso de Capacitação sobre o Rito Legislativo Municipal, destinado a Vereadores, dois Suplentes de Vereador por bancada, servidores do Legislativo e Procurador Jurídico.

Justificativa:

O processo legislativo municipal é regido pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno da Câmara e demais normas federais. A correta compreensão de cada etapa, seja de iniciativa do Executivo ou do próprio Legislativo, a publicidade, as Comissões, a votação em plenário e a sanção ou veto pelo Executivo, é essencial para garantir a legalidade, a transparência e a eficiência da atividade parlamentar.

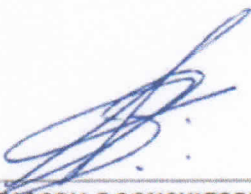
A capacitação proposta busca fortalecer a atuação dos vereadores e servidores, promovendo maior qualidade na elaboração das Leis e aproximando Legislativo da Comunidade.

Vale salientar que a prática do Rito Legislativo é a garantia da Legalidade, pois trata-se do conjunto de etapas formais e obrigatórias que uma proposição deve percorrer dentro da Câmara Municipal até se tornar lei.

O Curso pode ser desenvolvido no turno da noite, das 18 às 22 horas, podendo estender-se enquanto houver questionamentos ou dúvidas. O Investimento é de R\$ 4.800,00 (quatro mil reais); além disso, a Oriente Consultoria e Assessoria Ltda fornece certificação aos participantes.

Na certeza que a qualificação é o melhor caminho para o desenvolvimento e o progresso de uma comunidade, ficaremos muito felizes em ajudar os Líderes que representam o povo de Amaral Ferrador, tornarem seus mandatos ainda mais produtivos e eficientes.

Atenciosamente,



ORIENTE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ 55.245.553/0001-04

